



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ ESTADO DE SÃO PAULO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal da Saúde

Responsável pela Demanda: Marcelo José Olivato

Telefone: (14) 3644 1223

E-mail institucional: [saude@igaracudotiete.sp.gov.br](mailto:saude@igaracudotiete.sp.gov.br)

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de produtos à base de Canabidiol para atendimento de pacientes acompanhados pela Rede Municipal de Saúde, mediante prescrição médica e laudos clínicos específicos.

Conforme laudos médicos apresentados, vários pacientes possuem diagnósticos compatíveis com CID-10 F84 – Transtorno do Espectro Autista, apresentando histórico de refratariedade às terapias convencionais com o uso de Canabidiol de marcas diversas, apresentando melhora clínica significativa com o uso do produto **Canabidiol Ease Labs 100mg/ml**.

A aquisição visa garantir continuidade terapêutica, prevenir agravamentos clínicos, reduzir crises comportamentais e proporcionar melhora na qualidade de vida dos pacientes beneficiados.

Considerando a existência de demandas contínuas e variáveis ao longo do exercício, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se mais vantajosa à Administração, permitindo aquisições parceladas, conforme necessidade efetiva, evitando desperdícios e assegurando economicidade à Municipalidade.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**4. QUANTITATIVOS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Canabidiol Ease Labs 100mg	Frasco 30ml	180
Canabidiol 20mg	Frasco 30ml	360
Canabidiol 50mg	Frasco 30ml	360
Canabidiol 79,14mg	Frasco 30ml	4
Canabidiol 100mg	Frasco 30ml	30

**5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

O prazo máximo de entrega será de até 7 (sete) dias corridos após emissão da autorização de fornecimento;

Os produtos deverão possuir autorização e registro na ANVISA, conforme RDC nº 327/2019 e demais legislações aplicáveis;

Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, lacrada e com validade mínima de 12 meses na data da entrega;

Todos os custos de transporte, frete, seguros e encargos serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

**6. ESTIMATIVA DE CUSTO**

O custo estimado para a contratação será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O recurso financeiro a ser usado deverá ser a ficha nº 215.

**8. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

Pregão Eletrônico.

Igarapé do Tietê, 6 de maio de 2026.

MARCELO JOSÉ OLIVATO  
Secretário Municipal de Saúde